ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 04 de Dezembro de 2019.
Edição 3129 | Páginas: 05

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Proposta de Emenda à Constituição nº 014/2019 02
- Proposta de Moção de Aplausos nº 063/2019 02
- Indicações nº 910 a 915/2019 03
- CPI Resol. nº 071/2019 - Edital de Convocação nº 003/2019 04
- Ata da Comissão de Ética Parlamentar 04

Superintendência Administrativa
- Resolução nº993/2019 04
- Extrato de Contrato nº 039/2019 04

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 9220 a 9223/2019 05

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 014 DE 2019

Acrescenta nova redação ao art. 175 da Constituição do Estado de Roraima que trata da Polícia Penal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º - O art. 175 da Constituição do Estado de Roraima passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Polícia Penal.

§1º - Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal do Estado, cabe a segurança dos estabelecimentos penais.

§2º - O preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreiras dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2019.

RENAN FILHO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A Presente Emenda tem por finalidade a necessidade de adequação e substituição dos termos contidos na PEC 372/2017 aprovada em dois turnos pelo Congresso Nacional que cria as polícias penais estaduais, municipais e distritais.

Neste contexto é de suma importância a apresentação da presente Emenda para que o Projeto da Emenda 372/2017, que aguarda apenas a promulgação, prossiga com a criação da polícia penal estadual.

Outrossim, o *caput* do artigo 25, da Carta da República, "os estados se organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observando os princípios desta Constituição". Assim, a Carta Magna, ao mesmo tempo que confere aos estados membros a capacidade de auto-organização e de autogoverno, impõe a observância de vários princípios, entre eles, o chamado princípio ou regra de simetria, que consiste, conforme consignou o Supremo Tribunal Federal – STF -, "na construção pretoriana tendente a garantir, quanto aos aspectos reputados substanciais, homogeneidade na disciplina normativa da separação, independência e harmonia dos poderes, nos três planos federativos". (ADI 4.298 MC, voto rel. min. Cezar Peluso, j. 7-10-2009, P, DJE de 27-11-2009).

Isso significa que em relação às regras relacionadas à estrutura do governo, forma de aquisição e exercício do poder e da organização de seus órgãos exige-se que os estados, o Distrito Federal e os municípios adotem em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas o modelo estabelecido na Constituição da República. Nesse caso, a garantia de simetria relativa às linhas mestras do sistema normativo dos entes da Federação visa à proteção do esquema jurídico-constitucional concebido pelo poder constituinte, a fim de evitar a descaracterização da estrutura federativa.

Ante a relevância do pleito, apresento a presente emenda.

Palácio Antônio Martins, 14 de Novembro de 2019

RENAN FILHO
Deputado Estadual

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 063/2019
Do Sr. Deputado Renan Filho

Moção de aplausos ao Sr. Professor Odir Lucas da Silva (In memoriam,) e ao seu filho, Professor e Empresário Rodrigo de Carvalho por serem pioneiros no incentivo ao esporte e a Educação Física no Estado de Roraima.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Amparados nos termos do artigo 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares Moção de Aplausos ao Sr.

Professor Odir Lucas da Silva ***(In memoriam)***e ao seu filho, o Professor e Empresário Rodrigo de Carvalho por serem pioneiros no incentivo ao esporte e a Educação Física no Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Essa moção simboliza o reconhecimento dos pioneiros no Incentivo ao Esporte e a Educação exercido pelo Sr. Odir Lucas da Silva primeiro professor de educação física do Estado de Roraima e ao seu filho o também professor Rodrigo Carvalho primeiro Campeão Mundial de Jiu Jitsu do Estado de Roraima.

Esses Homens foram capazes ao longo dos anos a agirem em benefício da formação de novos atletas. Pois a vida do Professor Odir foi dedicada ao esporte, educação e a literatura na qual foi escritor. Odir Lucas ministrou aulas e participou ativamente na preparação física de alunos em várias escolas de Boa Vista, dentre elas: Ginásio Euclides da Cunha, Murilo Braga, Monteiro Lobato, Barão de Parima, Penha Brasil, Lobo D`Álmada, Oswaldo Cruz, e em tantas outras.Foi por muitos anos o Técnico da Seleção de Handebol e Coordenador dos Jogos Escolares de Roraima. E, a convite do Governador, à época, Ottomar de Sousa Pinto, administrou as atividades esportivas do Estádio Canarinho, onde também coordenou a Colônia de Férias de alunos, que eram realizadas na própria instalação daquele Estádio. Aliado a este trabalho, também foi Instrutor de atividades físicas da Polícia Militar de Roraima.

Odir Lucas tinha uma memória privilegiada para guardar nomes de pessoas, fatos ocorridos, lendas, histórias e "causos" contados pelos mais antigos. É o que se constata nas páginas de um dos seus Livros: "A boa e bela sorte de uma vida roraimense", publicado em 2010. Neste livro, ele juntou o real e o irreal do folclore roraimense, além do registro dos antigos carnavais de Boa Vista e dos personagens que fizeram a própria história de Roraima.

Já seu Filho, Rodrigo de Carvalho Silva é professor foi o primeiro Campeão Mundial de Jiu Jitsu do Estado de Roraima e é dono da maior academia de jiu Jitsu no Canadá com mais de 900 alunos, abriu portas para vários atletas Roraimenses que hoje vivem na América do Norte através do jiu jitsu, viaja o mundo dando consultorias e na busca de novos atletas, é criador do programa " Jiu Jitsu Depois da Escola" que busca as crianças mas escolas com veículos da própria academia e as leva para treinarem em seus centros esportivos, as ajudam no dever de casa e ainda treinam, no fim do dia os pais as pegam.

Esses homens de forma pioneira patrocinaram o esporte em nosso estado e o levou para o mundo, sendo verdadeira referencia na promoção do esporte e transformando a vida de muitos jovens atletas.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2019.

Renan Bekel de Melo Pacheco
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 910/2019

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 10 km, construção (continuação) de 5 km e construção de 02 (duas) pontes no perímetro da vicinal 02, confiança III, município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção e construção dos restantes dos quilômetros, bem como a construção das pontes, vem prejudicando os moradores daquela vicinal, no que se refere ao escoamento da produção agrícola, transporte escolar e remoção de pessoas enfermas.

A chegada do inverno preocupa os moradores daquela vicinal, que certamente terão o acesso regular prejudicado e poderá ser interrompida em função dos costumeiros atoleiros que se formam no percurso daquela vicinal no período chuvoso.

Por estas e outras razões é que pedimos atenção especial para esta indicação, dado a importância dessa estrada para os produtores e famílias daquela região.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 911/2019

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Ativação da caixa d'água da Vila Santa Luzia, vicinal 9, Confiança III, Município do Cantá".

JUSTIFICATIVA

A Vila Santa Luzia, vicinal 9, Confiança III – Cantá, agrega inúmeras famílias que segundo relatos das mesmas, há mais de 3 (três) anos foi construída uma caixa d'água que nunca foi ativada. Portanto, o pleito dessas famílias, se faz necessária e urgente, porque além da má qualidade da água consumida, não existe uma canalização adequada da rede de distribuição, ocasionando assim, transtornos para a escola, UBS (Unidade Básica de Saúde) e comercio local.

Por estas e outras razões é que apelo para o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 912/2019

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação de uma ponte de madeira sobre o igarapé "Jacaminzinho", localizada na estrada tronco, Comunidade Índigena **Jacaminzinho, Município do Cantá-RR".**

JUSTIFICATIVA

A ponte acima citada tem grande importância para o tráfego de veículos e de pedestres residentes no Projeto Assentamento Jacamim e adjacências. Os moradores reclamam que há tempos essa ponte (26 metros), encontra-se totalmente comprometida, prejudicando não somente o escoamento da produção agrícola, como também de muitos condutores de veículos que são obrigados a fazerem manobras perigosas, colocando em risco a sua segurança e dos passageiros, principalmente os usuários do transporte escolar.

Entendemos que a agricultura familiar é prioridade, portanto, é justo o pleito desses produtores pais de família dessa região. Desta forma, pedimos o atendimento imediato desta Indicação.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 913/2019

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 10 km, ampliação de 5 km e construção de 02 (duas) pontes no perímetro da vicinal 12, BR 432, município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção da estrada (10 km) e ampliação do perímetro (5 km) da vicinal 12, BR 432, bem como a construção de duas (02) pontes, vem prejudicando os moradores daquela vicinal, no que se refere ao escoamento da produção agrícola, transporte escolar e remoção de pessoas enfermas.

A chegada do inverno preocupa os moradores daquela vicinal, que certamente terão o acesso regular prejudicado e poderá ser interrompida em função dos costumeiros atoleiros que se formam no percurso daquela vicinal no período chuvoso.

Por estas e outras razões é que pedimos atenção especial para esta indicação, dado a importância dessa estrada para os produtores e famílias daquela região.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 914/2019

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação da vicinal tronco e suas ramificações, localizadas na Comunidade Indígena do Jacaminzinho e o Projeto de Assentamento Jacamim, Município do Cantá-RR".

JUSTIFICATIVA

A vicinal tronco, é uma importante via para o escoamento da produção agrícola e do transporte escolar daquela localidade, no entanto, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, causando prejuízos

não só aos produtores rurais do Projeto de Assentamento do Jacamim, como também a comunidade indígena do Jacaminzinho e principalmente, penalizando dezenas de estudantes daquela localidade. Com a proximidade do período de inverno os moradores temem que esse problema poderá ser agravado devido as condições caóticas que encontra-se essa vicinal.

Por estas e outras razões é que pedimos a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 915/2019

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Construção de 2 (duas) pontes e colocação de 4 (quatro) manilhas de concreto na vicinal 12, confiança III, Município do Cantá".

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a construção de 2 (duas) pontes principais e colocação de 4 (quatro) manilhas de concreto em pontos específicos que dão acesso à vicinal 12, confiança III, Município do Cantá. Localizada 130 km do Município de Boa Vista, via BR-432, com cerca de 15 Km, sendo a primeira ponte medindo 11 metros de comprimento, cerca de 1 km depois existe outra de 13 metros, além dessas pontes, há também 4 (quatro) pontos de passagem de água, que exigem a colocação de manilhas de concreto, todas elas com 4 metros de comprimento cada. Residem nessa região cerca de 52 famílias em lotes agrícolas, sendo preocupante a situação das mesmas, tais melhorias para região são necessárias para o tráfego de veículos, serviços de transporte escolar, primeiros socorros, maquinários pesados que são usados para a construção e manutenção do restante da estrada, escoamento de suas respectivas produções agrícolas, forçando os motoristas a passarem pelo rio que nessa época, em decorrência do início período chuvoso, já está cheio, não ofertando segurança na passagem das famílias.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação. Segue em anexo requerimento do Presidente da Associação da Vicinal 12, Edinaldo Silva Rocha.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 071/19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: **Lenir Rodrigues, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço e Betânia Almeida,** para reunião no dia **04 de dezembro** do corrente, às 15h, na Sala do Blocão, deste Poder, na qual, se farão presentes os Senhores: **Lindomar Coutinho**, Diretor do Procon do Estado de Roraima; **Sabrina Amaro Tricot**, Secretária Executiva Municipal de Defesa do Consumidor; **Jhonatan do Carmo Rodrigues**, Diretor do Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; e **Eric Silva Pereira**, Delegado da Delegacia de Defesa do Consumidor do Estado de Roraima, para prestarem informações sobre as reclamações dos consumidores contra a Empresa Roraima Energia S/A.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019

Gabriel Picanço
Vice-Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
REUNIÃO REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2019

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e quarenta minutos, na sala do Blocão desta Casa Legislativa, situada na Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão de Ética Parlamentar, sob a Presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, com a presença dos senhores Deputados Odilon Filho, Catarina Guerra e Betânia Medeiros. Ausentes as senhoras Deputadas Angela A. Portella, Ione Pedroso e Lenir Rodrigues. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária da Comissão a leitura da Ata da reunião anterior. Por meio de requerimento verbal, a Senhora Deputada Catarina Guerra solicitou a dispensa da leitura da Ata, tendo em vista a distribuição antecipada de cópias aos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Expediente:** O Senhor Presidente iniciou informando que o tema da reunião seria a justificativa de ausência dos Parlamentares às Sessões Plenárias. De acordo com o Senhor Presidente, a população tem acompanhado, por meio do Diário Oficial desta Casa, a frequência dos Parlamentares às Sessões Plenárias e cobrado da Comissão de Ética providências quanto às faltas de alguns deputados. Prosseguindo, colocou em discussão e votação Memorando com orientações sobre as justificativas de ausências, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Dr. Walker Sales Jacinto, Ouvidor da Comissão verifique as normas de ausências justificáveis da Câmara dos Deputados, para serem também aplicadas nesta Casa, conforme artigo 235 do Regimento Interno. Prosseguindo, solicitou que a assessoria da Comissão encaminhe cópia do Memorando aprovado a todos os deputados deste Poder. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, eu, Cintia Caroline Eduardo Xavier, Taquígrafa deste Poder, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Coronel Chagas
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0993/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do processo nº 450/2019, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
450/2019	CESAR V. M. SANTANA EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Roraima – ALE/RR.	-07.570.103/0001-06	**FISCAIS:** - Geysa Maria Belo de Andrade Siqueira Matrícula: 21801 - Jailson Sousa Silva Matrícula: 17362

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2019
PROCESSO Nº 800/2019
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 25, II da Lei 8.666/93.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA VOCAL, NA MODALIDADE *IN COMPANY,* AOS SERVIDORES E ALUNOS DO CORAL E TEATRO DO PROGRAMA ABRINDO CAMINHOS.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **FLÁVIA ÁVILA SANTA RITA**
CPF Nº: **078.161.287-03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.36**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
DATA DA ASSINATURA: **27/11/2019**
VIGÊNCIA: **27/11/2019 até 27/02/2020**
VALOR TOTAL: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**
PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**
PELA CONTRATADA: **FLÁVIA ÁVILA SANTA RITA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 9220/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMERSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 23675, CPF: 364.354.573-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 3 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 9221/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA WALKIRIA DE SOUZA DA SILVA, CPF: 803.271.176-72, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 3 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 9222/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EUNICE CANDIDA DE SOUZA, matrícula 22460, CPF: 115.031.958-56, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 3 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 9223/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LAIS BARROS DE BRITO, matrícula 23227, CPF: 045.620.421-09, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 3 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

